



# Município de Alcácer do Sal

## Gabinete de Apoio à Presidência

---

### DESPACHO Nº 001/GAP/2021

**Assunto: Designação de Vereador em Regime de Tempo Inteiro**

1 – Ao abrigo do disposto na alínea d), nº 1, do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, fixo em um o número de Vereadores em Regime Tempo Inteiro.

2 – Pela competência que me é facultada pelo nº 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual decido que é Vereador em Regime de Tempo Inteiro a Senhora **Vera Lúcia da Silva Letras**.

Alcácer do Sal, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

